



mentos: I – Para os sócios que pagam suas mensalidades no sindicato: a) Carteira do Sindicato acompanhada do recibo de quitação; b) Qualquer documento oficial com foto acompanhado do recibo de quitação; II- Para os aposentados e pensionistas, cujas mensalidades são descontadas em banco: a) Tratando-se de aposentados ou pensionistas, Carteira do Sindicato, CPF, documento oficial com foto. b) Cartão de desconto com número do benefício, desde que seu nome conste na lista de conveniados da DATAPREV (se houver). As Eleições Sindicais serão regidas pelo Regimento Eleitoral aprovado na Assembleia Geral realizada em 11/07/2021 e pelo Estatuto da Categoria. As eleições do Sindicato somente serão válidas se delas participarem 50%+1 dos eleitores ativos aptos a votar. Não sendo obtido este *quórum* ou *empate* o Presidente/a da comissão eleitoral encerrará a eleição com a lavratura da correspondente ata, arquivará as cédulas e envelopes sem abri-los e promoverá novas eleições nos termos do Edital de Convocação, pela orientação da FETAEMA. A Comissão eleitoral é responsável para coordenar o processo eleitoral e terá uma secretária no sindicato para atender aos interessados, que funcionará no seguinte horário **08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 horas.**Buriti-MA, 12 de Maio de 2021. Presidente do STTR de Buriti-Ma.

## DECRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

DECRETO N.º 26 DE 06 DE MAIO DE 2021. *Dispõe sobre a comutação do artigo 2º do Decreto Municipal nº 03/2021 que delega as competências e autoriza os ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.* **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DE MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;** Considerando as premissas do modelo de gestão da governança e do modelo de gestão descentralizado, visando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos públicos municipais; Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos; **DECRETA:** Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Municipal nº 03/2021 passar a vigorar nos seguintes termos: Art. 2º, Decreto nº 03/2021. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão ao **Chefe de Gabinete**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência Pública-se e Cumpra-se. Santa Inês, Estado do Maranhão, 06 de maio de 2021. **Luis Felipe Oliveira de Carvalho-Prefeito do Município.**

## ERRATAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA. ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO N.º 011/2021. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/MA e a empresa I.O. DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ N.º 22.240.175/0001-09, vencedora da Pregão Presencial n.º 006/2021 - CPL. OBJETO: – **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, limpeza, cantina, utensílios domésticos e gêneros alimentícios para atender às necessidades Câmara Municipal de Carolina.** DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei 10.520/02. Valor Global: - R\$ R\$ **66.999,80** (sessenta e sei mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina. ASSINATURA: Vereadora Presidente da Câmara Municipal de CAROLINA, Luciane Martins da Silva e **Irineia Oliveira da Cunha.** Carolina 13 de maio de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 047 /2021. ADESÃO N.º 010.2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04 7/2021.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA: G. A. AGUIAR.** OBJETO: Contrato é Registro de Preços para execução de dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas. Onde se lê: VALOR: R\$ 1.137.465,68 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Leia-se: R\$: 1.137.385,69 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) **Dê Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Bom Jardim/MA, 11 de maio de 2021. CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES-Secretário Municipal de Administração e Planejamento Bom Jardim/MA.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 12/2021.** O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição: 085, no dia 06 de maio de 2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de confecção de peças de vestuários – malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Altamira do Maranhão - MA. **ONDE SE LÊ:** que realizará no dia 18 de maio de 2021 às 08:00 horas. **LEIA-SE:** que realizará no dia 20 de maio de 2021 às 08:00 horas. Altamira do Maranhão-MA, 14 de maio de 2021. José Mariano Muniz Neto Pregoeiro.

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 13/2021.** O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição: 085, no dia 06 de maio de 2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. **ONDE SE LÊ:** que realizará no dia 18 de maio de 2021 às 13:00 horas. **LEIA-SE:** que realizará no dia 20 de maio de 2021 às 13:00 horas. Altamira do Maranhão-MA, 14 de maio de 2021. José Mariano Muniz Neto Pregoeiro.

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021.** O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição: 085, no dia 06 de maio de 2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos leves e pesados pertencentes a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão MA. **ONDE SE LÊ:** que realizará no dia 18 de maio de 2021 às 13:00 horas. **LEIA-SE:** que realizará no dia 20 de maio de 2021 às 16:00 horas. Altamira do Maranhão-MA, 14 de maio de 2021. José Mariano Muniz Neto Pregoeiro.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021.** A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão-MA, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 14/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos leves e pesados pertencentes a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão MA, anteriormente marcada para dia 20 de maio de 2021 às 16:00 horas, fica adiada para o dia 27 de maio de 2021 às 08:00 horas, por razões técnicas administrativas. Altamira do Maranhão-MA, 14 de maio de 2021. José Mariano Muniz Neto Pregoeiro.